



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422
E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 189/2015
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE ENGENHARIA DE SANTA CATARINA –
FEESC .**

PROCESSO: 23080.071595/2015-25

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Pró-Reitor de Extensão, Rogério Cid Bastos, CPF nº 401.425.409/78, CI nº 604.0177;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-900, com **Registro no MEC/MCT: nº Port. Conj. Nº 33 e nº 42**, Portaria conjunta MEC/MCT nº 33 e nº 42, DATA: **03/07/2015 e 27/07/2017**, PUBLICADA NO D.O.U de: **06/07/2015 e 25/07/2017**, SEÇÃO 01 e Seção 01 – Nº 126 e Nº 141, FLS. **Página 18 e Página 67**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **Gerente Executiva, Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 256.631-9 SSP/SC, resolvem celebrar o presente contrato,

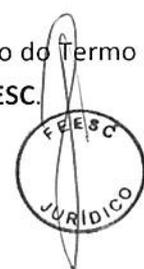
Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 189/2015, firmado em **3 de maio de 2016**, entre a UFSC e a Fundação FEESC.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **1 de janeiro de 2018** e findará em **27 de fevereiro de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

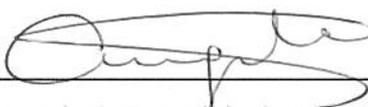
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em **2 (duas)** vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, *05 de 12* 2017.



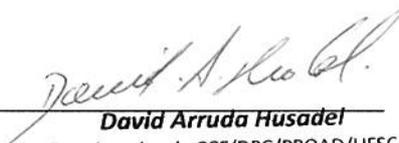
Professor Rogerio Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
Rogerio Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão
PROEX/UFSC
Siape 1157487



Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva

TESTEMUNHAS:

Charles Ferrari
CPF: 771.050.799/91
RG: 2.953.027



David Arruda Husadel
Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -
CPF: *464.504.089-87*
RG:



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

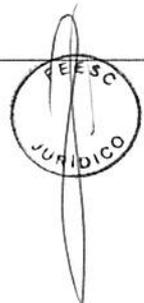
Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				C.N.P.J 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229/87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC		Cargo Gerente		Função Executiva	
Endereço Rua Simão da Silveira, Barra do Aririú- Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade- Florianópolis - SC			CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação "Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB Etapa 2"	Período de Execução	
	Início do aditivo 01/01/2018	Término 27/02/2018
Identificação do Objeto Objeto do Projeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Desenvolvimento Institucional tendo como objeto: "Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB Etapa 2".		



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB Etapa 2"	UN	01	01/18	02/18

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica:	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	
	Conforme orçamento anexo II			
TOTAL GERAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	






**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00

CONCEDENTE – ANO -2016

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
					160.000,00	
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		1.500.000,00				

CONCEDENTE – ANO -2017

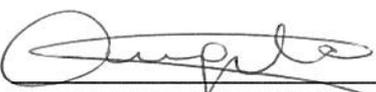
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		1.500.000,00				
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					2.840.000,00	

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis/SC, 05/12/2017
Local e Data


Angela de Espindola da Silveira
 Gerente Executiva
 Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONTRATANTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 5/12/2017
Local e Data




Prof. Rogério Cid Bastos
 Pró-Reitor de Extensão
 Contratante

Rogério Cid Bastos
 Pró-Reitor de Extensão
 PROEX/UFSC
 SIAPE 1157487

Handwritten initials